

**Estudos Técnicos Preliminares****Contratação de TIC****1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Aquisição de microcomputador Mac Mini da Apple.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
SEÇÃO DE DESIGN E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	SEDIA

1.3. Referência ao DOD e ao Termo de Ciência da Equipe de Planejamento

Documento de Oficialização da Demanda	2787528
Termo de Ciência da Equipe de Planejamento	2865929

1.4. Necessidades e Requisitos do Objeto**1.4.1 Necessidade da solução:**

A SEDIA possui demandas voltadas ao desenvolvimento de aplicativos *mobile*, visando à automatização e à agilização de processos de trabalho neste Regional. Espera-se que os aplicativos sejam disponibilizados para instalação nos dispositivos móveis (*smartphones e tablets*) dos servidores, tanto os que utilizam a plataforma *Android*, quanto os que utilizam a plataforma *iOS*.

O sistema operacional *iOS* é de propriedade da empresa *Apple*. Daí decorre a necessidade de que o equipamento a ser adquirido seja dessa marca.

Por questões de segurança e visando atender especificamente à automatização de processos de trabalho internos ao TRE-PE, não faz sentido que a distribuição desses aplicativos, voltados a atividades internas, ocorra através de lojas públicas, como *Play Store e Apple Store*. A distribuição interna e controlada de aplicativos para dispositivos móveis que utilizam sistema operacional *Android* não exige aquisição de licença. Por sua vez, para disponibilizar, de forma privada e restrita, a uma instituição aplicativos para dispositivos que utilizam sistema operacional *iOS (iPhones e iPads)*, tornou-se necessária a aquisição de um plano de licenciamento anual denominado *iOS Developer Enterprise Program*, perante a empresa *Apple*, a qual foi realizada no processo SEI 0016897-45.2024.6.17.8000.

Em continuidade ao processo de disponibilização dos aplicativos desenvolvidos pelo TRE-PE, para dispositivos móveis *iPhones e iPads*, foi identificada a necessidade de atualização do equipamento destinado ao desenvolvimento e publicação de aplicativos no ambiente *Apple*. Atualmente, a unidade da SEDIA dispõe de um único *notebook* da *Apple (MacBook Pro)*, que se tornou obsoleto para essa função, uma vez que não permite atualizar o sistema operacional para as versões mais recentes da *Apple*, necessárias para o uso completo das ferramentas de desenvolvimento e disponibilização de aplicativos.

De forma técnica, o *MacBook Pro*, atualmente disponível na SEDIA, suporta apenas até o sistema "*macOS Monterey*", em sua versão 12.7.6, limitando a atualização do *Xcode* à versão 14.2 (conforme Anexo 1 - Tabela do fabricante (2893505)). Essa configuração não mais atende aos requisitos mínimos exigidos pela *Apple* para a publicação de aplicativos, que atualmente exige compatibilidade com a versão 15 ou superior do *Xcode*. Tal limitação impacta diretamente a capacidade de desenvolvimento e atualização dos aplicativos conforme as normas atuais da empresa *Apple*.

Assim, torna-se imprescindível a aquisição de um equipamento atualizado que suporte o sistema operacional mais recente e a última versão do *Xcode*, permitindo o pleno atendimento aos requisitos de desenvolvimento e publicação.

1.4.2 Requisitos da solução**1.4.2.1. Requisitos de negócio:**

O modelo recomendado para atendimento da presente demanda é o *Mac Mini* da *Apple*, com Chip *M4*, 16 GB RAM, CPU de 10 núcleos, GPU de 10 núcleos e 256 GB SSD, que oferece o desempenho necessário com o melhor custo-benefício, pois proporciona uma performance robusta e

atualizada, sem o custo elevado de um *MacBook Pro* ou *Mac Studio*. Isso garante compatibilidade com as atualizações futuras e permite a continuidade no desenvolvimento dos aplicativos do TRE-PE para o ecossistema Apple.

CARACTERÍSTICA(S):

- Mac mini M4;
- Chip M4 da Apple, ou superior;
- Memória de 16GB;
- 256 de disco SSD;
- Compatibilidade de vídeo: (suporte simultâneo para até dois monitores; compatibilidade com saída de vídeo digital Thunderbolt 3; saída de vídeo HDMI para monitor);
- Áudio: (auto-falante integrado, entrada para fones de ouvidos 3,5 mm; porta HDMI compatível com saída de áudio multicanal);
- Portas de expansão: (Duas portas Thunderbolt /USB 4 compatíveis com: DisplayPort; Thunderbolt 3 – até 40 Gb/s; USB 4 até 40 Gb/s; USB 3.1 Gen 2 até 10Gb/s; Thunderbolt 2, HDMI, DVI e VGA usando adaptadores – vendidos separadamente);
- Conexões: Wi-fi, Bluetooth, Ethernet;
- Requisitos elétricos e operacionais (voltagem 100-240 VCA; frequência 50-60 Hz; potência contínua máxima 150W; temperatura operacional de armazenamento -40°C a 17°C; umidade relativa 5% a 90%, sem condensação; atitude operacional – testado até 5.000m; desempenho acústico típico-nível de pressão do som – posição do operador);
- Sistema operacional – macOS;
- Acessibilidade – Os recursos de acessibilidade ajudam as pessoas com deficiências a aproveitar ao máximo o novo Mac mini.
- Garantia de, no mínimo, 12 meses.

1.4.2.2. Requisitos legais:

- a. Resolução TRE-PE nº 433, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre o macroprocesso de contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE);
- b. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- c. Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- d. Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;
- e. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- f. Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica.

1.4.2.3. Requisitos de segurança da informação:

- a. Não utilizar indevidamente os dados da contratante fora do escopo da contratação.
- b. Caso seja necessária a presença de técnico da empresa contratada nas dependências da Contratante, para execução de serviços de manutenção, estes devem ser previamente autorizados e portar crachá com sua identificação e da empresa;
- c. Equipamento deve ser novo e de primeiro uso.
- d. Os softwares associados à contratação devem prever atualização sem ônus para o TRE-PE durante o tempo de vigência da garantia/suporte.

1.5. Benefícios Esperados

Os benefícios esperados dessa aquisição incluem:

- 1) Automatização e agilidade nos processos internos: o desenvolvimento de aplicativos visa melhorar a eficiência ao automatizar e agilizar tarefas de trabalho no TRE-PE, permitindo maior rapidez e precisão nas atividades diárias.
- 2) Compatibilidade com plataformas móveis: os aplicativos serão disponibilizados tanto para dispositivos *Android* quanto *iOS*, atendendo a uma gama ampla de usuários dentro do TRE-PE.
- 3) Melhora na infraestrutura tecnológica: a atualização do equipamento utilizado para o desenvolvimento de aplicativos (MacBook antigo para um modelo mais moderno, como o "Mac Mini com Chip M4") garante que o TRE-PE tenha as ferramentas mais atuais para criar e publicar aplicativos de acordo com as normas exigidas pela Apple.

Esses benefícios visam otimizar os processos internos do TRE-PE, melhorar a segurança e garantir a continuidade no desenvolvimento de aplicativos móveis de forma eficiente e compatível com as novas exigências tecnológicas.

1.6. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

01 (um) equipamento *Mac Mini com Chip M4 da Apple, memória unificada de 16 GB, CPU de 10 núcleos, GPU de 10 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos, 256 GB SSD*. Essa quantidade é suficiente para atender a demanda da SEDIA, pois não há limite de usuários cadastrados ou de aplicativos disponibilizados.

1.7. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

A presente demanda dá continuidade ao processo de disponibilização dos aplicativos desenvolvidos pelo TRE-PE para dispositivos móveis *iPhones* e

iPads, iniciado com a aquisição de um plano de licenciamento anual denominado "iOS Developer Enterprise Program", perante a empresa Apple, a qual foi realizada no processo SEI 0016897-45.2024.6.17.8000.

1.8. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Objetivo Estratégico nº 12 do PEI - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados
Objetivo(s) Estratégico(s) do Plano Diretor de TIC (PDTIC) do TRE-PE:	Objetivo Estratégico nº 8 do PDTIC - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	n.º 214
Referência a outros Planos, se houver:	Não há outros planos.

1.9. Soluções Existentes no Mercado

1.9.1. Soluções Encontradas

Foram identificadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

Solução	Descrição
1	Aquisição de <i>Mac Mini da Apple</i>
2	Locação de <i>Mac Mini da Apple</i>

1.9.2. Quadro Comparativo de Soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Observação
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			Não se aplica, pois se trata de aquisição de material permanente.
	Solução 2			Não se aplica, pois se trata de aquisição de material permanente.
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			Não se aplica, pois se trata de aquisição de material permanente.
	Solução 2			Não se aplica, pois se trata de aquisição de material permanente.
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			Não se aplica, pois se trata de aquisição de material permanente.
	Solução 2			Não se aplica, pois se trata de aquisição de material permanente.
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			Não se aplica, pois se trata de aquisição de material permanente.
	Solução 2			Não se aplica, pois se trata de aquisição de material permanente.
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			Não se aplica, pois se trata de aquisição de material permanente.
	Solução 2			Não se aplica, pois se trata de aquisição de material permanente.

1.10. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Solução 1 - Aquisição do Equipamento Mac Mini da Apple: envolve a compra direta do equipamento, garantindo propriedade e controle total sobre o objeto, bem como manutenção durante a vigência da garantia do equipamento. O investimento é único e não há pagamentos periódicos futuros.

- Valor de compra: **RS 6.899,75**, conforme média dos valores válidos extraídos do tópico 1.13.4.1 (Detalhamento do Cálculo do Preço), abaixo

transcrito, considerando garantia de um ano (Anexo 4 - Pesquisa de Mercado (2977518))

Empresa	Preço
FABRICANTE APPLE	7.499,00
MERCADO LIVRE	8.262,00
ELITE TECH SUPRIMENTOS	5.838,00
RFM TRADING COMPANY	6.000,00
Preço médio: 6.899,75	

Solução 2 - Locação do Equipamento Mac Mini da Apple: consiste na contratação de um serviço de aluguel diário, mensal ou anual do equipamento, apresentando menores custos iniciais e possíveis facilidades de manutenção ou troca de modelo conforme o contrato.

- Valor de locação: R\$ 48.007,00 anual, conforme média de cotações de mercado, obtida no sítio Loc Now Audiovisual e de informação da empresa Itbros Revendedora Apple (Anexo 3 - Soluções Encontradas Locação (2971450)).

Empresa	Valor da locação mensal	Valor da locação anual
Loc Now	R\$ 7.500,00 (R\$ 250,00 x 30 diárias)**	R\$ 91.250,00
Itbros	R\$ 397,00	R\$ 4.764,00
Média anual: R\$ 48.007,00		

** A solução cotada, junto à empresa Loc Now, diverge quanto ao modelo (Mac Mini M2), visto que, para a presente contratação, está sendo exigido o modelo M4, o qual não está disponível para locação no site da referida empresa. Contudo, a diferença de valores entre esses dois modelos não interfere na análise a que se destina este tópico, vez que não repercute significativamente no preço médio anual da Solução 2, pois, sendo o modelo M4 mais atual, tenderia a elevar ainda mais a média acima.

A solução 1 (Aquisição do Equipamento) foi escolhida em razão de seu **custo/benefício** a médio e longo prazo. Embora a locação possa reduzir o desembolso inicial, a análise demonstrou que os pagamentos recorrentes tornam o custo total bastante elevado ao longo do tempo: R\$ 48.007,00 em um ano de locação. Cabe salientar que, apesar da discrepância entre os dois valores cotados para a Solução 2 (R\$ 250,00/por dia e R\$ 397,00/mensal), a equipe de planejamento absteve-se de ampliar as pesquisas no mercado, pois, se levar em conta o valor mais baixo de R\$ 397,00/mensal, o mesmo iria perfazer um custo anual de R\$ 4.764,00, que corresponde a 56,17% da média da Solução 1 (R\$ 8.482,00), que tem uma vida útil prolongada, superior a 1 (um) ano.

Considere-se ainda que, na Justiça Eleitoral de Pernambuco, o acervo de TI é voltado ao atendimento de demandas que requerem uma estrutura própria e permanente. A locação justificaria se tivesse relação com projetos executados de forma eventual ou temporária, pois o custo da locação geralmente é maior do que o de aquisição. Nas situações em que esses equipamentos forem permanecer no ambiente por um tempo, no mínimo, igual ao da sua garantia, como é o caso do TRE-PE, em que os equipamentos são utilizados até o término de sua garantia ou após esse período, a aquisição torna-se mais vantajosa.

Além disso, a compra traz maior autonomia no gerenciamento e manutenção do equipamento, permitindo atualizações específicas de hardware e software de acordo com as necessidades da instituição. Dessa forma, o órgão tem maior controle, evitando contratos de renovação e garantindo a segurança das informações, pois o equipamento permanece em posse permanente da instituição.

1.11. Adequações Necessárias

Recursos Humanos, incluindo necessidades de capacitação	A equipe da COSIS/SEDIA é capacitada em desenvolvimento de aplicativos mobile. Além disso, a SEDIA, SEMIC e SECOM, unidades que estarão envolvidas na gestão e fiscalização contratuais, já possuem conhecimento acerca desses procedimentos.
Infraestrutura Tecnológica	Não se aplica.
Infraestrutura Elétrica	Não se aplica.
Espaço Físico	Não se aplica.
Mobiliário	Não se aplica.
Outros	Não se aplica.

1.12. Classificação dos Itens da Solução

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT
01	Mac Mini com Chip M4 da Apple, memória unificada de 16 GB, CPU de 10 núcleos, GPU de 10 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos, 256 GB SSD	4	52	620769

1.13. Pesquisa de Preços de Mercado

1.13.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Mônica Farah	SEDIA
Simone Barros de Andrade	SEMIC

1.13.2. Extrato das Pesquisas Realizadas

Conforme o tópico 1.13.3, o preço estimado tomou por base pesquisa de mercado, constante do Anexo 4 - 2977518):

Empresa	Fonte	É ME/EPP?	UF**	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento	Referência no Proc. SEI
APPLE	Internet	não	-	-	04/06/2025	2977518
MERCADO LIVRE	Internet	não	-	-	04/06/2025	2977518
TFMG BRANDS DO BRASIL LTDA	Contratação pública	sim	SP	sim	14/04/2025	2977518
ELITE TECH SUPRIMENTOS	Fornecedor	sim	DF	sim	05/06/2025	2977518
RFM TRADING COMPANY	Fornecedor	sim	SP	sim	08/06/2025*	2977518
MIRANDA COMÉRCIO LTDA	Fornecedor	sim	PA	sim	05/06/2025	2977518

* Conforme data de recebimento da proposta, através de email (Anexo 5 - 2977549)

**Conforme relação dos fornecedores pesquisados (Anexo 6 - 2977566)

1.13.3. Análise das Pesquisas Realizadas

Inicialmente foi verificado se o objeto da contratação constava no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da SGD e no Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, porém não foi encontrada solução para atendimento ao objeto.

As pesquisas realizadas constam do **Anexo 4 - Pesquisa de Mercado (2977518)**

Foi priorizada busca de preços praticados pela Administração Pública (parâmetros I e II do art. 5º da IN nº 65/2021), através de pesquisa nas plataformas **Contratos.gov**, **Painel de Preços** e **Fonte de Preços**, tendo sido identificada 01 (uma) contratação (TRT da 18ª Região). Contudo, após analisar a descrição da solução no "aviso de dispensa eletrônica", a mesma diverge no que se refere à capacidade de armazenamento SSD de 512 GB e de memória 24 GB (ver fl. 8 do supracitado anexo), visto que, para o presente objeto, estão sendo exigidos SSD de 256 GB e memória de 16 GB. Cabe ressaltar que esses requisitos influenciam consideravelmente no preço do equipamento; por tal motivo, essa contratação foi excluída da cotação.

Na sequência, com fulcro nos parâmetros III e IV do art. 5º da IN nº 65/2021, foi realizada pesquisa na **internet**, sendo possível obter 02 (dois) resultados (fls. 1-4 do supracitado anexo), e consulta junto aos **fornecedores** identificados na relação 2977566, obtendo-se retorno de 03 (três) empresas que enviaram proposta de preço (fls. 9-12 do supracitado anexo). Ressalte-se que foram consultados, ao todo, 18 (dezoito) empresas fornecedoras da solução objeto da presente contratação (2977701).

1.13.4. Cálculo do Preço Estimado

1.13.4.1. Detalhamento do Cálculo do Preço

Segue a avaliação da exequibilidade dos preços pesquisados, conforme Anexo 8 - Cálculo do Preço Estimado (2977712):

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS					
Empresa	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
FABRICANTE APPLE	7.499,00	8.065,00	93%	Válido	6.899,75
MERCADO LIVRE	8.262,00	7.874,25	105%	Válido	
ELITE TECH SUPRIMENTOS	5.838,00	8.480,25	69%	Válido	
RFM TRADING COMPANY	6.000,00	8.439,75	71%	Válido	
MIRANDA RESOLVE	12.160,00	6.899,75	176%	Excessivamente	
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS E OS INEXEQUÍVEIS					
Empresa	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
FABRICANTE APPLE	7.499,00	6.700,00	112%	Válido	6.899,75
MERCADO LIVRE	8.262,00	6.445,67	128%	Válido	
ELITE TECH SUPRIMENTOS	5.838,00	7.253,67	80%	Válido	
RFM TRADING COMPANY	6.000,00	7.199,67	83%	Válido	

Preços	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
7.499,00	1.239,41	18%	6.899,75	6.749,50	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
8.262,00					
5.838,00					
6.000,00					

1.13.4.2. Valor Estimado Obtido

Descrição do Item	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Estimado com acréscimo de 25%	Qtd	Valor Total Estimado
Mac Mini com Chip M4 da Apple, memória unificada de 16 GB, CPU de 10 núcleos, GPU de 10 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos, 256 GB SSD	6.899,75	8.624,68	1	8.624,68

Valor Total Estimado da Contratação

R\$ 8.624,68 (oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)

O valor unitário estimado da contratação, de R\$ 6.899,75, ficou abaixo do preço de R\$ 7.499,00 constante do site do fabricante (fl. 1 do Anexo 4 - Pesquisa de Mercado (2977518), o que poderá ensejar o desinteresse das empresas em participar da cotação eletrônica. Em vista disso, e em conformidade com o § 2º do art. 6º, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021, esta equipe de planejamento sugere o **acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor unitário estimado**, de modo a garantir uma margem em relação ao preço do fabricante, aumentando, assim, a atratividade para o mercado.

1.13.4.3. Metodologia Utilizada para Definição do Preço Estimado e Justificativa

Foram consideradas as orientações dispostas na IN ME 65/2021 para a pesquisa de preço, e a metodologia orientada pelo Manual de Pesquisa de Preços do STJ, para análise quanto à exequibilidade dos valores obtidos e cálculo dos valores estimados, conforme Anexo 8 - Cálculo do Preço Estimado (2977712).

Foi considerada a média entre os preços obtidos na pesquisa, em virtude do coeficiente de variação ter se apresentado inferior a 25%, conforme demonstrado no tópico 1.13.4.1.

1.14. Aplicabilidade do Objeto para ME e EPP

Não é cabível a aplicação do regramento acerca da exclusividade de participação de empresas do tipo ME e EPP (Lei nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015), visto que, dentre os fornecedores identificados, conforme registro no tópico 1.13.2, não há 03 (três) empresas com esse enquadramento, sediadas em Pernambuco. Além disso, a pesquisa a fornecedores do objeto desta contratação foi ampliada, verificando-se, no site da Apple, os [fornecedores autorizados](#) à revenda de seus produtos, sediados em Pernambuco, não tendo sido encontradas, na relação, 3 empresas do tipo ME/EPP.

1.15. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

Após análise de mercado, demonstrada no tópico 1.13 (e subtópicos) dos presentes estudos, esta Equipe de Planejamento entende que a contratação é viável para o atendimento da demanda formalizada no PCA - DOD - Inclusão de Despesa 2787528, devido à escolha de solução com configurações comuns no mercado, além de configurações modernas, com bom desempenho, que suprirão as necessidades dos usuários, sem subutilização de recursos tecnológicos, proporcionando eficiência e boa relação custo-benefício.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não será necessária a disponibilização de recursos humanos e materiais adicionais.

Os recursos humanos que atuarão nas equipes de apoio e de gestão da contratação detêm conhecimento dentro das áreas em que cada um atuará, garantindo, assim, que a solução seja sustentada após sua implantação.

2.2. Impacto Ambiental

Por se tratarem de bens eletroeletrônicos, que apresentam, no seu processo de descarte, maiores riscos de impactos ambientais, em virtude de alguns de seus componentes possuírem substâncias tóxicas, como metais pesados, será adotada a seguinte medida mitigadora:

- Comprovação da regularidade do fabricante dos produtos junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;
- Comprovação de que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- Quando os bens se tornarem inservíveis, serão encaminhados para desfazimento ambientalmente correto pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis, em conformidade com o Manual de Contratações Sustentáveis, o qual menciona a Lei nº 14.479, de 2022, que Institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão.

2.3. Sustentabilidade

2.3.1. Critérios Sociais

- A empresa ou seus dirigentes não podem ter sido condenados por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- A empresa não pode possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.

2.3.2. Critérios Ambientais

Serão exigidos os seguintes critérios ambientais:

- Comprovação da regularidade do fabricante dos produtos junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;

- Comprovação de que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

2.3.3. Critérios Culturais

Não se aplica por se tratar de aquisição de equipamentos.

2.3.4. Critérios de Acessibilidade

Ao longo de toda a execução do contrato, o Contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.5. Critérios de Saúde

Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes.

2.4. Descontinuidade do Fornecimento

Não se aplica por se tratar de fornecimento com entrega imediata.

2.5. Transição Contratual

Não se aplica por se tratar de fornecimento com entrega imediata.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

O objeto refere-se à aquisição de computador *Mac Mini* da Apple, o qual possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	X
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Prorrogação Contratual	
Outras (<i>descrever a modalidade</i>)	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

Após as pesquisas de preços realizadas para a obtenção do valor estimado total da contratação, chegou-se ao montante de R\$ 8.624,68 (oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). Considerando tratar-se de compra de pequena monta, em que não se justificaria a realização de um Pregão Eletrônico, em virtude dos custos envolvidos nesse tipo de modalidade licitatória, a Equipe de Planejamento da Contratação conclui pela adoção da dispensa eletrônica nos moldes estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021 e IN n.º 67/2021. Ademais:

- O valor de R\$ 8.624,68 (oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) encontra-se dentro do limite legal de R\$ 62.725,59 (atualização do valor de referência, previsto no art. 75, inc.II, da Lei nº 14.133/2021, realizada pelo Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024).

Cabe esclarecer que, no PCA 2025, há outra contratação da STIC com objeto de natureza similar (sequenciais 44 e 45), cujo procedimento licitatório já se encontra instaurado como Pregão Eletrônico n.º 90007/2025. Desse modo, a equipe de planejamento entende que é possível a realização da presente contratação por modalidade de dispensa de licitação em razão do valor, não se configurando fracionamento indevido de despesa.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

Não haverá necessidade de contrato para a formalização da contratação, podendo esse instrumento ser substituído pela nota de empenho, visto que se tratará de uma contratação por dispensa de licitação em razão do valor, conforme disciplinado no art. 95 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, o objeto terá entrega imediata, não existindo obrigações futuras que não possam ser garantidas com a nota de empenho.

A vigência da garantia do equipamento deverá ser de **12 (doze) meses**, com suporte *on-site* nas dependências da Sede do TRE-PE.

3.5. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

O objeto é composto de um único item, não cabendo, portanto, parcelamento, devendo ser adjudicado ao fornecedor que apresentar o menor preço.

3.6. Formalização da Contratação

Não haverá necessidade de contrato para a formalização da contratação, podendo esse instrumento ser substituído pela nota de empenho, visto que se tratará de uma contratação por dispensa de licitação em razão do valor, conforme disciplinado no art. 95 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, o objeto terá entrega imediata, não existindo obrigações futuras que não possam ser garantidas com a nota de empenho.

3.7. Equipe de Apoio à Contratação

Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Mônica Farah	sedia@tre-pe.jus.br	SEDIA	3194-9440
André Ricardo Neves de Moraes	semic@tre-pe.jus.br	SEMIC	3194-9438
Robson André Costa Lopes	secom@tre-pe.jus.br	SECOM	3194-9338

3.8. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor titular da Contratação	André Ricardo Neves de Moraes	semic@tre-pe.jus.br	SEMIC	3194-9438
Gestor substituto da Contratação	Simone Barros de Andrade	semic@tre-pe.jus.br	SEMIC	3194-9435
Fiscal Técnico	Charlezon de Medeiros Silva	semic@tre-pe.jus.br	SEMIC	3194-9439
Fiscal Administrativo	Robson André Costa Lopes	secom@tre-pe.jus.br	SECOM	3194-9338
Fiscal Demandante	Mônica Farah	sedia@tre-pe.jus.br	SEDIA	3194-9440

4. Análise de Riscos

4.1. Riscos Relacionados ao Processo da Contratação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Atraso no processo de contratação	Indisponibilidade da solução, com possibilidade de atraso nos projetos relacionados.	1	3	3	Gestões junto às instâncias superiores para agilizar o processo de contratação, de forma a evitar a indisponibilidade da solução no prazo previsto	Durante todo procedimento interno e externo da contratação, até a publicação da nota de empenho	SEMIC
Não aparecer interessados na dispensa eletrônica	Indisponibilidade da solução, com possibilidade de atraso nos projetos relacionados.	2	3	3	Pesquisar a existência de possíveis fornecedores para o objeto da contratação Retomar à fase de planejamento, verificando possíveis pontos falhos no ETP e TR, após consulta a fornecedores no mercado.	Durante desenvolvimento dos Estudos Técnicos e Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação
Atraso na entrega do objeto	Indisponibilidade da solução, com possibilidade de atraso nos projetos relacionados.	1	3	3	Gestões junto ao fornecedor para agilizar a entrega	A partir do prazo de início para entrega da solução	Equipe de Gestão da Contratação

Não conformidade do objeto entregue	Indisponibilidade da solução, com possibilidade de atraso nos projetos relacionados.	1	3	3	<p>Previsão no TR de aplicação de multas e de sanções</p> <p>Notificação imediata da contratada.</p> <p>Solicitação de ajuste do objeto, de forma a atender às especificações do aviso de contratação direta.</p> <p>Verificação da necessidade de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade da empresa, caso a desconformidade não seja sanada.</p> <p>Encaminhamento de providências para realização de nova contratação, caso o problema não seja sanado e resulte em inexecução contratual.</p>	<p>Durante a elaboração do Termo de Referência e</p> <p>Após o recebimento do serviço contratado</p>	<p>Equipe de Planejamento da Contratação e</p> <p>Gestor contratual</p>
-------------------------------------	--	---	---	---	---	--	---

4.2. Riscos Relacionados à Segurança da Informação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Ingresso de pessoa ligada à prestadora de serviços de manutenção, que apresente conduta inadequada, ensejando transtornos e/ou prejuízos para o Tribunal ou servidor.	Transtornos e/ou prejuízos para o Tribunal ou servidor.	1	1	1	Apresentação de crachá de identificação da empresa, contendo o nome da empresa e nome do técnico que prestará os serviços de manutenção, quando houver.	Antes do ingresso às dependências do Tribunal, quando da realização de manutenção nos equipamentos.	ASSEG/SEMIC

Entrada indevida nas dependências do TRE-PE de colaborador da empresa ou pessoa não identificada se passando por prestador de serviço	Transtornos e/ou prejuízos para o Tribunal ou servidor.	1	2	2	Necessidade de constar, como cláusula contratual, a exigência da utilização de crachás por colaboradores durante a prestação de serviços e o controle de sua entrega/recolhimento quando efetivada a admissão ou desligamento de prestadores;	Na elaboração do Termo de Referência	Equipe de planejamento da contratação
---	---	---	---	---	---	--------------------------------------	---------------------------------------

5. Informações Complementares

Conforme previsão contida no § 2.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, acerca da necessidade de justificativas quanto a não utilização dos elementos não obrigatórios, informamos que todos os itens previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, obrigatórios ou não, estão contemplados neste ETP.

6. Anexos

Tabela do fabricante (2893505)

Soluções Encontradas Locação (2893554)

Email com proposta da empresa RFM (2977549)

Relação dos fornecedores pesquisados (2977566)

Empresas consultadas (2977701)

Cálculo do Preço Estimado (2977712)

7. Assinaturas

Obs.: Todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem assinar este documento.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDRÉ COSTA LOPES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/07/2025, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA FARAH, Chefe de Seção**, em 04/07/2025, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Chefe de Seção**, em 04/07/2025, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2982927** e o código CRC **9FE33CF8**.